

AVISO

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Penacova, ANA CLARA E. A. ALMEIDA, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal, de **5 a 6 (inclusive) de setembro de 2016**, na modalidade de relação emprego público por tempo determinado (termo resolutivo certo a tempo parcial), com a finalidade de recrutamento para o preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho de Técnicos habilitados para assegurar o desenvolvimento das seguintes atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico deste Agrupamento:

1. Oficina Criativa – 2 (dois) postos de trabalho de 10 horas e de 9 horas por semana;
2. Ensino de Música – 2 (dois) postos de trabalho de 12 horas e de 10 horas por semana;
3. Atividade Física e Desportiva – 4 (quatro) postos de trabalho, 2 (dois) de 10 horas por semana e 2 (dois) de 8 horas por semana;

O processo de seleção faz-se na aplicação informática no sítio da DGAE (<http://www.dgrhe.min-edu.pt>).

Os critérios de seleção encontram-se aqui disponíveis e serão afixados na sede do Agrupamento e publicados no sítio oficial do Agrupamento (<http://www.aepenacova.pt>).

Início da colocação: 12 de setembro de 2016 **Final da colocação:** 23 de Junho de 2017

1 – Caracterização do posto de trabalho

Atividade de docência nas áreas de Oficina Criativa, Ensino de Música e Atividade Física e Desportiva.

2 – Requisito de admissão

Habilitações de acordo com os requisitos legais em vigor para cada uma das áreas.

3 – Local de trabalho

Escolas EB1 do Agrupamento de Escolas de Penacova.

4 - Horário

A. Oficina Criativa

I. Horário 1 – 10 horas

II. Horário 2 – 9 horas

B. Ensino de Música

I. Horário 1 – 12 horas

II. Horário 2 – 10 horas

C. Atividade Física e Desportiva

I. Horário 1 – 10 horas

II. Horário 2 – 10 horas

III. Horário 3 – 8 horas

IV. Horário 4 – 8 horas

5 – Critérios de seleção

-Classificação profissional (Ponderação de 30% de acordo com o Tabela I);

-Indicação do número de dias, até 31 de agosto de 2016 na lecionação das áreas acima descritas, a que se candidata. (Ponderação de 40% de acordo com a Tabela II);

-Total do tempo de serviço em AEC (ponderação de 30% de acordo com a Tabela II).

6 – Critério de desempate

1. Classificação Profissional;
2. Idade (data de nascimento);
3. Outra formação, com indicação do número de horas, relevante para a lecionação da área a que se candidata.

NOTA - (na resposta aos critérios de desempate e dado que na plataforma a resposta é numérica, deverão os candidatos enviar um mail, para os serviços administrativos, área de pessoal, para o endereço eletrónico (serv.penacova@gmail.com) onde conste a resposta ao critério de desempate nº 1, nº2 e nº 3 com indicação da área e horário a que se candidata).

Os candidatos que apresentarem a sua candidatura antes do dia 5 ou após o dia 6 de Setembro, serão invalidadas.

ANEXOS

Tabela I

Graduação Profissional	Pontuação
0 a 18	5
19 a 20	15
>20	25

Tabela II

Dias de serviço	Pontos
De 51 a 125 dias	4
De 126 a 200 dias	8
De 201 a 275 dias	10
De 276 a 350 dias	15
De 351 a 425 dias	20
De 426 a 500 dias	25
De 501 a 575 dias	30
De 576 a 650 dias	35
Mais de 651 dias	40

Penacova 1 de setembro de 2016

A Diretora

ANA CLARA E.A. ALMEIDA

ERRATA: Onde se lê, no início, “que se encontra aberto o procedimento concursal, de 5 a 6 (inclusive) de setembro de 2016”, deve ler-se, “ que se encontra aberto por três dias a partir da data de publicação.